PROJETO DE LEI N° 43/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA PIOTO BOONE, LOCALIZADA EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua MARIA PIOTO BOONE, com início na Avenida João Pedro Lauvers e término nas coordenadas 296222.19 m E 7770393.53 m S, numa extensão de 268 metros, localizada em São João de Garrafão, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de julho de 2021.

VALDEMIRO JONAS
Vereador - PMN

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 43/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA PIOTO BOONE, LOCALIZADA EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua MARIA PIOTO BOONE, com início na Avenida João Pedro Lauvers e término nas coordenadas 296222.19 m E 7770393.53 m S, numa extensão de 268 metros, localizada em São João de Garrafão, neste município.

A homenageada nasceu em 29 de janeiro de 1949, em Serra Pelada, sendo filha de João Pioto Sobrinho e Ana Janke Pioto. Passou a residir em São João de Garrafão quando se casou com Abrahão Pedro João Boone em 17 de novembro de 1967, com o qual teve 05 (cinco) filhos: Leonora, Alfredo, Lindaura, Laurinda e Abrahão João.

Com 25 (vinte e cinco) anos de idade, a senhora Maria ficou viúva, pois seu marido faleceu em decorrência de uma picada de cobra, mas por ser uma mulher muito batalhadora criou seus 05 (cinco) filhos sozinha, com muita garra e perseverança.

A homenageada não teve a oportunidade de ser alfabetizada quando era criança, o que lhe causava grande tristeza e no momento em que seus filhos começaram a estudar ela conseguiu ver a oportunidade de aprender também.

Apesar de não ter muitos recursos, a senhora Maria era uma pessoa que se destacava por sua generosidade, sempre disposta a ajudar os outros desde alimentação até abrigo às pessoas, deixando-as residir em sua casa junto à família.

Além disso, abrigava em sua residência, para pernoitar, pessoas que necessitavam viajar de ônibus até Santa Leopoldina, pois o mesmo passava na localidade às 04 horas.

Outro fato importante a se destacar é que a homenageada fez doação da parte de um terreno para a comunidade, antiga ACPR (Associação Comunitária dos Produtores Rurais), já extinta e que atualmente pertencente à Paróquia de São João de Garrafão, onde encontra-se localizada a Subprefeitura.

Também gostava de cozinhar, por isso era convidada a ajudar nos serviços e eventos da Igreja Evangélica de Confissão Luterana de São João de Garrafão – IECLB.

Era uma agricultora nata, pertencente à agricultura familiar, lutou e acompanhou o desenvolvimento da região e do município.

Faleceu em 14 (quatorze) de novembro de 2008, aos 59 (cinquenta e nove) anos de idade, viúva, pois sua prioridade sempre foi criar e educar seus filhos.

Em seu respeito e em respeito aos familiares, oferecemos esta singela homenagem póstuma, para que sua memória continue presente nos corações dos cidadãos santamarienses.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores e Vereadoras aprovar o presente Projeto de Lei, pela importância dos trabalhos e da vida da homenageada, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de julho de 2021.

VALDEMIRO JONAS

Vereador - PMN